

**ANEXO IV**  
**EDITAL CEAD Nº 20/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA**  
**INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES -**  
**CEAD /UFPI**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ATIVIDADES**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ (no caso de servidor público), declaro, para os devidos fins que, uma vez sendo selecionado (a) para docente no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares Coordenação Institucional / UFPI, me comprometo a cumprir minhas atividades Docentes, no casos em que for o (a) docente responsável pela disciplina do bloco e pela articulação do projeto; contribuir e participar ativamente do Projeto de Formação Interdisciplinar.

Local e data:

Assinatura do/a Candidato/a:

**ANEXO V**  
**EDITAL CEAD Nº 20/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA**  
**INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES -**  
**CEAD /UFPI**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (Servidor do Quadro efetivo ou provisório da UFPI)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que me responsabilizo pela legalidade de minha atuação no Curso de Licenciatura em Química, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares Coordenação Institucional / UFPI, como atividade esporádica remunerada, sem a possibilidade de redução e/ou sobreposição de carga horária de trabalho na UFPI, considerando o regime jurídico de contratação e o cumprimento das obrigações legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupo em caráter efetivo ou provisório na UFPI, nos termos das normas internas da UFPI e da legislação pertinente.

Local e data:

Assinatura do/a Candidato/a:

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS**

LOCAL E DATA \_\_\_\_\_.

EU, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
BOLSISTA DA MODALIDADE PROFESSOR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE  
PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES - CEAD /UFPI), DECLARO QUE NÃO  
POSSUO OUTROS PAGAMENTOS DE BOLSAS EM DESACORDO COM A  
LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Nome do Professor

CPF:

## CONVOCAÇÃO

3ª CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 20/2021 –PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES - CEAD /UFPI)

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI) da Universidade Federal do Piauí, Convoca os Professores selecionados no EDITAL CEAD Nº 20/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES - CEAD /UFPI, abaixo relacionados, no uso de suas competências e atribuições legais, torna público aos interessados participantes do edital em epígrafe, na forma que se segue:

Atenciosamente,

### PROFESSOR BOLSISTA – PRESENCIAL QUI/PRIL/CEAD/ UFPI

Período 2022.2

| OFERTA 2022.1                                              |                                                         |                        |                  |                         |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------------------|
| CURSO                                                      | FORMAÇÃO                                                | MUNICÍPIO DEREALIZAÇÃO | BLOCO:           | COORDENADOR (A):        |
| QUÍMICA                                                    | LICENCIATURA                                            | TERESINA               | II               | MILTON BATISTA DA SILVA |
| OFERTAS                                                    |                                                         |                        |                  |                         |
| DISCIPLINA                                                 | VÍNCULO                                                 |                        | CPF              |                         |
| Cálculo Diferencial e Integral I                           | QUADRO PERMANENTE/ UFPI<br>Keliny xxxxxxxx Soares       |                        | 934.XXX.253-53   |                         |
| Química Geral Experimental I                               | QUADRO PERMANENTE/ UFPI<br>Antônio xxxxxx xx Oliveira   |                        | 027.XXX.583-06   |                         |
| Educação Ambiental e Sustentabilidade                      | QUADRO PERMANENTE/ UFPI<br>Francisca xxxxxxxx Oliveira  |                        | 968.XXX.675-53   |                         |
| Álgebra linear e Geometria Analítica                       | QUADRO PERMANENTE/ UFPI<br>Antonio xxxxxxxxxxxx Cunha   |                        | 662.XXX.173 - 00 |                         |
| Didática                                                   | QUADRO PERMANENTE/ UFPI<br>Alessandra xxxxxxxx Oliveira |                        | 036.XXX.109-27   |                         |
| Metodologias Ativas e Ferramentas Tecnológicas em Químicas | QUADRO PERMANENTE/ UFPI<br>Márcio xxxxxxxx Moura        |                        | 881.XXX.933 -87  |                         |

OBS: Os Professores convocados devem encaminhar via email para a Coordenação do Curso a documentação abaixo indicada, no email [pril.quimica@ufpi.edu.br](mailto:pril.quimica@ufpi.edu.br) até o dia 02 de agosto de 2022, o não envio da documentação, sub-entende-se que o professor abre mão de sua convocação imediata passando a ocupar o último lugar na classificação geral, ficando o mesmo selecionado, com a possibilidade de ser convocado de acordo com a necessidade da Coordenação do Curso.

- 
- CADASTRO DA FADEX PARA O RECEBIMENTO DE BOLSA
  - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (Servidor do Quadro efetivo ou provisório da UFPI)
  - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS
  - Comprovante de aprovação no Seletivo (Convocação)
    - CÓPIA DE RG, CPF OU CARTEIRA DE MOTORISTA
  - UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ,...EMITIDO ATÉ 3 MESES)

Nota: Ciente do memo circular Nº 682/2022 – SRH, justifico a convocação tendo em vista que a não convocação implicará no cancelamento do programa.